



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

26/06/2026

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE/DOB-081/2026

ASSUNTO: Processo SEI nº **7910.2025/0000522-8** - Autorizar o encaminhamento desta solicitação à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB visando a formalização do Termo de Aditamento nº **02** ao contrato nº **068/SIURB/2025** - Execução das obras e serviços de adequação, manutenção e reforma da PISTA /"PIT LANE" e das Instalações Permanentes do Autódromo Municipal José Carlos Pace Interlagos, São Paulo/SP, com o objetivo de adoção de nova Planilha de Serviços e Preços mantendo o atual valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, mantendo o atual prazo contratual. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº **068/SIURB/2025** cuja contratada é o **Consortio TJD Interlagos (Talude/Japy/Dalla)**, que tem por objeto a Execução das obras e serviços de adequação, manutenção e reforma da PISTA /"PIT LANE" e das Instalações Permanentes do Autódromo Municipal José Carlos Pace Interlagos, São Paulo - SP;
2. A elaboração dos RPAs – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais docs. SEIs. n.ºs. **1555648109 e 156644080**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio das cartas docs. SEIs. n.ºs. **154523821, 154523911 e 154523999** no processo SEI nº **7910.2026/0000728-1** e carta em doc. SEI nº **154836786** no processo SEI nº **7910.2026/0000783-4**, vinculado ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora DOB-GDR em docs. SEI n.ºs. **154524124 e 154837187**.
3. A necessidade identificada pela área gestora DOB-GDR, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº **159282655**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs supracitados, mantendo o valor do contrato de R\$37.754.933,51 – P0, proveniente de um acréscimo no valor de R\$3.638.476,58, que corresponde a 11,89% sobre o valor inicial do contrato e uma redução no valor de - R\$3.638.476,58, que corresponde a -11,89% sobre o valor inicial do contrato;

4. Que consta destas planilhas informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de **35,28%** e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de **-11,89%**, os quais respeitam o limite estabelecido de até 50% do valor inicial do contrato, por se tratar de caso particular de reforma, e ainda nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.
5. As alterações solicitadas, foi elaborado um novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **159498939**, de acordo com parâmetros estabelecidos entre a contratada e a área gestora e aprovado por ambas as partes mantendo os atuais prazos.

RESOLVE:

Autorizar o encaminhamento desta solicitação, através do processo SEI nº **7910.2025/0000522-8** à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, por meio da Chefia de Gabinete, com a devida aprovação técnica e jurídica da São Paulo Obras, sugerindo:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPAs – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais docs. SEI nºs. [155648109](#) e [156644080](#);

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 159282655, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs supracitados, mantendo o valor do contrato de R\$37.754.933,51 – P0, proveniente de um acréscimo no valor de R\$3.638.476,58, que corresponde a 11,89% e uma redução no valor de -R\$3.638.476,58, que corresponde a -11,89% sobre o valor inicial do contrato;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 159498939, incluindo as alterações solicitadas e mantendo os atuais prazos contratuais;

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 19/06/2026	SIGLA - DATA DOB – 19/06/2026	PRD Nº PRE/DOB- 081/2026	SIGLA - DATA DOB – 19/06/2026	SIGLA - DATA CHG – 26/06/2026
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 26/06/2026, às 16:37.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)

Em 26/06/2026, às 18:15.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 26/06/2026, às 19:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160156700** e o código CRC **94C61204**.

Referência: Processo nº 7910.2025/0000522-8

SEI nº 160156700